

## 01. Plano de Recuperação Judicial



## **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONJUNTO CONSOLIDADO**

**ETNA STEEL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.**

**CNPJ: 11.104.909/0001-06 - Em Recuperação Judicial -**

**MELO MONTEIRO FERRAMENTARIA E USINAGEM LTDA.**

**CNPJ: 08.022.819/0001-61- Em Recuperação Judicial -**

**Processo de Recuperação Judicial nº 1019554-62.2014.8.26.0405,  
CNJ nº 1019554-62.2014.8.26.0405, em tramitação perante a 3ª Vara Cível  
da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo.**

**Dezembro – 2014**

**“A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”.**

**Art. 47, Lei 11.101/2005**



## ÍNDICE

|   |    |
|---|----|
| 1. GLOSSÁRIO .....  | 5  |
| 2. INTRODUÇÃO .....   | 7  |
| 2.1. SUMÁRIO EXECUTIVO .....  | 7  |
| 2.2. SOBRE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....   | 8  |
| 2.3. SOBRE O GRUPO .....  | 9  |
| 2.3.1. Apresentação .....   | 9  |
| 2.3.2. Breve Histórico .....  | 9  |
| 2.3.3. Mercado de Atuação .....   | 11 |
| 2.3.3.1. Análise da Empresa na Economia .....                                     | 11 |
| 2.3.3.2. Crise Setorial .....   | 12 |
| 2.3.3.1. Desaceleração Econômica do País .....                                    | 14 |
| 2.4. CAUSAS DO DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO E PEDIDO DE<br>RECUPERAÇÃO JUDICIAL ..... | 15 |
| 3.1. OBJETIVOS .....  | 16 |
| 3.2. O COMITÊ GESTOR DA CRISE .....   | 17 |
| 3.3. OS MEIOS DE RECUPERAÇÃO ADOTADOS .....                                       | 18 |
| 3.3.1. Reorganização Operacional .....  | 18 |
| 3.3.2. Estratégia dos Produtos .....  | 21 |
| 3.3.3. Infraestrutura .....   | 21 |
| 3.3.4. Busca de melhores fontes de financiamento .....                            | 21 |
| 3.3.5. Alteração de cotas - Busca de investidores .....                           | 22 |
| 3.3.6. Retomada da Rentabilidade .....  | 22 |
| 3.3.7. Retomada da Credibilidade .....  | 23 |
| 3.3.8. Ferramentas de Gestão .....  | 23 |

|   |    |
|---|----|
| 3.3.9. Planejamento estratégico.....                          | 23 |
| 3.3.10. Planejamento de vendas e estratégias comerciais ..... | 24 |
| 3.4. OUTROS MEIOS DE RECUPERAÇÃO .....                        | 24 |
| 3.5. VIABILIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA.....                    | 25 |
| 3.5.1. Premissas adotadas nas projeções futuras .....         | 25 |
| 3.5.2. Projeções de Geração de Caixa .....                    | 27 |
| 3.6. CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES .....                         | 28 |
| 3.7. PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES .....                 | 29 |
| 3.7.1. Pagamento aos Credores - Trabalhistas .....            | 29 |
| 3.7.2. Pagamento aos Credores - Garantia Real.....            | 30 |
| 3.7.3. Pagamento aos Credores – Quirografários .....          | 31 |
| 3.7.4. Amortização dos Credores – Recuperação Judicial .....  | 32 |
| 3.8. DISPOSIÇÕES FINAIS .....                                 | 32 |
| 3.8.1. Efeitos da aprovação do PRJ .....                      | 33 |
| 3.8.2. Ações Judiciais .....                                  | 33 |
| 3.8.3. Modificações no PRJ .....                              | 34 |
| 3.8.4. Novação dos Créditos.....                              | 34 |
| 3.8.5. Encerramento da Recuperação Judicial .....             | 34 |
| 3.8.6. Comunicação .....                                      | 35 |
| 3.8.7. Créditos – modificação, impugnação e divergência.....  | 35 |
| 3.8.8. Cessão e Transferência de Créditos .....               | 35 |
| 3.8.9. Garantias pessoais .....                               | 36 |
| 3.8.10. Falência e Execução Específica .....                  | 36 |
| 3.8.11. Quitação .....  | 36 |
| 3.8.12. Eleição do Foro .....                                 | 37 |



## 1. GLOSSÁRIO

Com objetivo de equiparar o entendimento de todos os envolvidos, os termos e expressões abaixo listados, sempre que utilizados neste Plano de Recuperação, terão os significados que lhe são atribuídos neste Capítulo. As definições serão aplicáveis no singular e no plural, no masculino ou no feminino, sem alteração de significado.

- **GRUPO ETNA ou Recuperandas:** Sociedades autoras da ação de recuperação judicial no nº 1019554-62.2014.8.26.0405, CNJ nº 1019554-62.2014.8.26.0405, da 3ª Vara Cível da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, e que apresentam o Plano de Recuperação, leia-se, ETNA STEEL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, e MELO MONTEIRO FERRAMENTARIA E USINAGEM LTDA.
- **Lei de Recuperação e Falências (LRF):** Lei 11.101/2005
- **Juízo da Recuperação:** Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo.
- **Administrador Judicial:** Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, advogado, nomeado pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo.
- **Comitê Gestor da Crise:** Comitê formado para a realização do diagnóstico da crise, tomador de decisões, que identifica, planeja e implementa medidas estratégicas pertinentes.
- **Plano de Recuperação Judicial (PRJ ou Plano):** Plano apresentado na forma e nos termos do art. 53 da LRF, no qual são expostos os meios de recuperação a serem adotados e as condições de pagamento dos credores.
- **Assembleia Geral de Credores (AGC):** Assembleia formada nos termos e para as finalidades especificadas no art. 35 e seguintes da Lei 11.101/05, composta pelos credores relacionados no art. 41 da LRF (titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes



de acidentes de trabalho; titulares de créditos com garantia real; titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados).

- **Classe I - Credores Trabalhistas:** credores titulares de créditos definidos no art. 41, I, da LRF
- **Classe II - Credores Garantia Real:** credores titulares de créditos definidos no art. 41, II, da LRF
- **Classe III - Credores Quirografários:** credores titulares de créditos definidos no art. 41, III, da LRF
- **Classe IV - Credores Quirografários EPP-ME:** credores titulares de créditos definidos no art. 41, IV, da LRF
- **Deferimento do processamento:** Decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo na data de 28 de outubro de 2014, deferindo o processamento da recuperação judicial nos termos do art. 52 da Lei 11.101/05.
- **Quadro Geral de Credores (QGC):** quadro ou relação de credores consolidado e homologado na forma do art. 18 da Lei 11.101/05.



## 2. INTRODUÇÃO

### 2.1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação aqui exposto visa apresentar o GRUPO ETNA, produtora de aço carbono baixa liga, alta liga, aços especiais e outras variantes, com utilização de matéria-prima de sucata de aço, expor sua trajetória desde o arrendamento em maio de 2009 do antigo parque industrial da COBRASMA em Osasco, e apresentar detalhes do período de grave dificuldade econômico financeiro que levou ao requerimento da Recuperação Judicial.

O plano irá detalhar com profundidade as dificuldades expostas na petição inicial, as variáveis endógenas e exógenas que levaram o GRUPO ETNA a maior crise financeira de sua história, embasando a necessidade do pedido oficial de Recuperação Judicial como única alternativa de solução real para as Recuperandas.

Assim, com as bases e motivos prontamente apresentados e totalmente esclarecidos, a administração da empresa apresentará seu plano de reestruturação estratégico e operacional, que trará nova vida a empresa, visando a manutenção dos empregos, sua função social. Ainda, será apresentada uma estrutura de pagamento aos credores que seja factível com a realidade atualizada da empresa.

Desta forma, o GRUPO ETNA vem, por meio deste, demonstrar que já está tomando medidas para sua reestruturação total e expõe numericamente a capacidade de pagamento aos credores.





## 2.2. SOBRE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O objetivo principal da Recuperação Judicial é viabilizar a superação da crise econômico-financeira das Recuperandas. Pretende-se, com a Recuperação Judicial, na forma da Lei, conciliar a manutenção e continuidade das atividades empresariais das Recuperandas com o pagamento aos seus credores, de forma a suportar o cumprimento de sua função social.

Este Plano de Recuperação Judicial - PRJ - representa, na visão das Recuperandas, uma alternativa viável para o pagamento sustentável e ordenado de suas obrigações, após as dificuldades narradas, permitindo a manutenção da fonte produtora, dos empregos, dos interesses dos credores e promovendo sua preservação, sua função social, ambiental e estímulo a atividade econômica, uma vez que a empresa é muito importante para seu município e região, em Osasco – SP, e fica em linha com o princípio maior adotado pela LRF.

Cumpriram-se nesse período, entre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, e a apresentação do Plano, todas as exigências lançadas na decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial e as demais presentes na LRF.



## **2.3. SOBRE O GRUPO**

### **2.3.1. Apresentação**

As Recuperandas, formam um grupo econômico atuantes no ramo de fabricação e comércio de aço forjados e fundidos. As instalações abrigam os processos de aciaria e forjaria integrados em produção, desde a coleta de sucata de metal, sendo esta transformada em aço líquido dando origem a lingotes, blocos e barras em aço carbono, aço baixa liga e aços especiais.

### **2.3.2. Breve Histórico**

O GRUPO ETNA, iniciou suas atividades em maio de 2009, através de um processo de arrendamento do parque industrial da antiga COBRASMA, em Osasco/SP.

O GRUPO ETNA sempre manteve suas atividades fabris em grau de crescimento, compondo-se de dois grandes processos produtivos: (a) produção de aço carbono baixa liga, alta liga e aços especiais, com utilização de matéria prima de sucata de aço e (b) forjamento de lingotes de aço, produzindo barras quadradas e redondas, em diversos diâmetros e comprimentos, além de esboços de eixos ferroviários para trens de carga ou de passageiros, eixos de locomotivas e blocos de aço ferramenta, dentre outros.

O negócio era muito favorável a oportunidade. A produção de aço a partir da sucata de metal logo tomou forma e foi impulsionado pela crescente demanda advinda do processo nacional de privatizações, bem como, a recuperação de parte da malha ferroviária Brasileira. Assim, já em 2011 a produção alcançara 7000 tons por mês.

Esse rápido crescimento e a forte expansão da demanda blindou seus administradores de uma gestão visando riscos de longo prazo. Desse modo, muitos processos gerenciais de linha de produção, análise de margens por produto, reavaliação do quadro de funcionários, custos mensais, entre outros, não foram devidamente acompanhados, e conseqüentemente começaram a consumir o capital de giro e a capacidade de cumprir com as obrigações financeiras do GRUPO ETNA.

O cenário econômico financeiro não colaborou com o momento do GRUPO ETNA, que vendo seus números sofrerem alterações devido à crise brasileira e mundial, socorreu-se, pelo seu *status* de grande empresa, de linhas de crédito dos grandes bancos, tomando empréstimos de curto e médio prazo, aumentando assim o seu endividamento bancário.

Ademais, na linha de produção da fundição, concentrada no setor ferroviário, os negócios foram drasticamente reduzidos, a ponto de grandes clientes deixarem de encomendar pedidos dos produtos do GRUPO ETNA.

Por fim, a variável exógena, a chegada da crise mundial, aquilo que se conhece por efeito dominó, afetou os mercados nacionais em todos os setores da economia. Além disso, a fraca gestão da equipe econômica acabou por perder o controle da inflação e, como instrumento único de correção, promoveu ajustes fortes nas taxas de juros na tentativa de conter o processo inflacionário.

Como consequência, a crise interna veio paulatinamente se instalando nos últimos dois anos. Houve drástica queda dos resultados operacionais, obsolescência de equipamentos, ineficiência e baixa produtividade nos processos produtivos, fazendo com que rapidamente a empresa deixasse de ser competitiva.





### 2.3.3. Mercado de Atuação

#### 2.3.3.1. Análise da Empresa na Economia

O GRUPO ETNA atuante do mercado de aço tem ótima estrutura verticalizada, o que facilita na cadeia de produção e faz com que o grupo dependa apenas de si só até a manufatura final.

Ao analisar suas forças mercadológicas, O GRUPO ETNA tem vantagem competitiva no seu parque industrial, possuindo maior flexibilidade de produção vis a vis seus concorrentes de mesmo porte. Isso posto, a capacidade de originação da produção em um ambiente econômico financeiro favorável do grupo é consideravelmente facilitado.

O posicionamento do GRUPO ETNA é delicado na cadeia produtiva, onde ambas as partes relacionadas têm poder de barganha. Os fornecedores do grupo são principalmente sucateiros de metal, cujas formas de recebimento são à vista ou de curtíssimo prazo. Já os 6 principais clientes são extremamente relevantes para a composição da receita bruta mensal, dificultando o poder de barganha do GRUPO ETNA com estes, devido a sua alta dependência.

Não obstante a momentânea crise econômica e financeira, o GRUPO ETNA tem grande *know how* no mercado em que atuam. Ainda, somado sua estrutura física e capital humano, o grupo tem total condições de superar tal fase dando continuidade ao bom trabalho e atividades.

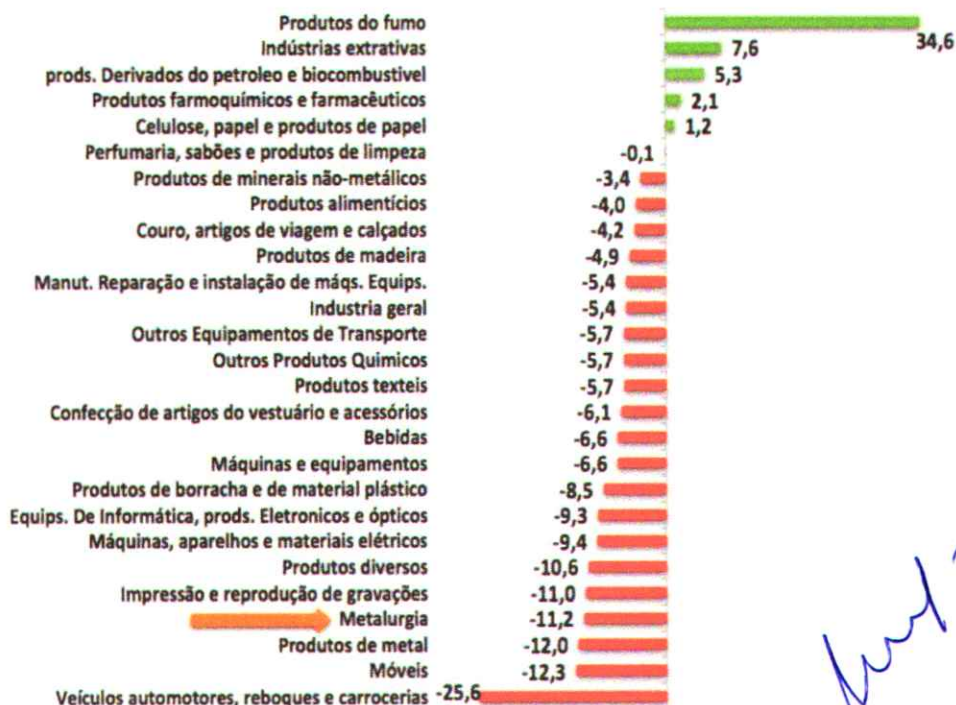




### 2.3.3.2. Crise Setorial

O cenário econômico do setor é altamente volátil e instável nos dias atuais. O mundo vive um momento de inflexão, os preços do setor vêm se deteriorando nos últimos anos e está terminando o ano de 2014 estagnado. Exclusivamente no Brasil temos o setor de Metalurgia como o 4º pior desempenho no índice de produção industrial publicado pelo IBGE. Nos últimos 12 meses de atividade, o setor sofreu retração de 11,2% como um todo, reflexo da queda do preço dos produtos vendidos em ação conjunta com uma taxa de câmbio mais desvalorizada no mesmo período.

O GRUPO ETNA sofre os impactos de uma economia instável direta e indiretamente. No cenário direto, os preços mais baixos impactam a receita negativamente. Já a taxa de câmbio mais desvalorizado prejudica alguns de seus principais clientes, tornando os projetos de investimento no Brasil ainda mais caros e menos atrativos, diminuindo a demanda pelos derivados do aço.



*Assinatura*

Fonte: IBGE Setembro 2014

Nota-se que a produção total de aço no Brasil recuou 1,1% no período de Janeiro a Setembro de 2014 quando comparado ao mesmo período de 2013, e, não obstante o mês de Setembro/2014 recuou 2,8% quando comparado a Setembro/2013.

PRODUÇÃO DE AÇO BRUTO DA AMÉRICA LATINA

Unid.: 10<sup>3</sup> t

| PAÍSES          | JAN/SET       |               | 14/13<br>(%)  | AGO<br>2014  | SETEMBRO     |              | 14/13<br>(%)  |
|-----------------|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
|                 | 2014          | 2013          |               |              | 2014         | 2013         |               |
| BRASIL          | 25.556        | 25.830        | ( 1,1)        | 2.958        | 2.891        | 2.975        | ( 2,8)        |
| MÉXICO          | 14.456        | 13.801        | 8,3           | 1.705        | 1.568        | 1.522        | 3,0           |
| ARGENTINA       | 4.103         | 3.806         | 7,8           | 467          | 464          | 463          | 0,2           |
| VENEZUELA       | 1.033         | 1.807         | (42,8)        | 97           | 103          | 132          | (22,0)        |
| COLÔMBIA        | 892           | 942           | ( 5,3)        | 94           | 79           | 114          | (30,7)        |
| CHILE           | 834           | 1.008         | (17,3)        | 96           | 91           | 96           | (5,2)         |
| PERU            | 819           | 797           | 2,8           | 81           | 100          | 92           | 8,7           |
| EQUADOR         | 466           | 426           | 9,4           | 55           | 58           | 51           | 13,7          |
| TRINIDAD-TOBAGO | 409           | 397           | 3,0           | 52           | 55           | 53           | 3,8           |
| AMÉRICA CENTRAL | 359           | 350           | 2,6           | 46           | 47           | 46           | 2,2           |
| CUBA            | 229           | 223           | 2,7           | 29           | 30           | 30           | 0,0           |
| URUGUAI         | 63            | 62            | 1,6           | 9            | 9            | 9            | 0,0           |
| PARAGUAI        | 32            | 30            | 6,7           | 4            | 5            | 4            | 25,0          |
| <b>TOTAL</b>    | <b>49.251</b> | <b>49.279</b> | <b>( 0,1)</b> | <b>5.693</b> | <b>5.500</b> | <b>5.587</b> | <b>( 1,6)</b> |

Fonte: ALACERO/Aço Brasil

### 2.3.3.1. Desaceleração Econômica do País

As Recuperandas viveram momentos de prosperidade e rápido crescimento nos primeiros anos de vida. No entanto, não investiram tempo e trabalho em uma estrutura de médio e longo prazo se preparando para cenários pessimistas e apostaram no crescimento econômico do país. Porém, o cenário se inverteu e como podemos notar no gráfico abaixo, o Brasil iniciou em Janeiro de 2013 um período longo e contínuo de revisões negativas – um ciclo de 21 ajustes consecutivos – para a taxa de crescimento do PIB. Um forte recuo econômico gerando expectativas de estagnação e recessão iminente. Este cenário impactou diretamente nas perspectivas do GRUPO ETNA para curto e médio prazo, impossibilitando o acúmulo de recursos financeiros para cumprir com os compromissos assumidos, capital de giro e manutenção de maquinário e funcionários.

**Mediana das expectativas recentes para as taxas de crescimento do PIB**



Fonte: Banco Central do Brasil



## 2.4. CAUSAS DO DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO E PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Os resultados constantes e rápidos levaram o GRUPO ETNA a realizar a gestão das empresas com profissionalismo e tranquilidade, quando, num período de crise de mercado, ocorreu uma rápida mudança no cenário comercial, levando as empresas do GRUPO ETNA de resultados positivos para negativos, gerando elevado grau de endividamento bancário e financeiro.

O GRUPO ETNA, vendo seus números sofrerem alterações devido à crise brasileira e mundial, não teve tempo suficiente para reprogramar a estrutura da empresa, portanto socorreu-se, pelo seu status de grande empresa, de linhas de crédito dos grandes bancos, tomando empréstimos de curto e médio prazo, aumentando assim o seu endividamento bancário.

Ademais, como exposto no capítulo 2.3.3.2, fatores macroeconômicos afetaram diretamente na linha de produção da fundição, concentrada no setor ferroviário, os negócios foram drasticamente reduzidos, a ponto de grandes clientes deixarem de encomendar pedidos dos produtos do GRUPO ETNA.

Por fim, a variável exógena, a chegada da crise mundial, aquilo que se conhece por efeito dominó, afetou os mercados nacionais em todos os setores da economia. Além disso, a fraca gestão da equipe econômica acabou por perder o controle da inflação e, como instrumento único de correção, promoveu ajustes fortes nas taxas de juros na tentativa de conter o processo inflacionário.

Como consequência, a crise interna veio paulatinamente se instalando nos últimos dois anos. Houve drástica queda dos resultados operacionais, obsolescência de equipamentos, ineficiência e baixa produtividade nos processos produtivos, fazendo com que rapidamente a empresa deixasse de ser competitiva e incapaz de honrar com seus compromissos.



### 3. PLANO DE RECUPERAÇÃO

#### 3.1. OBJETIVOS

O presente PRJ tem os seguintes objetivos principais: (I) Preservar as Recuperandas como entidades econômicas geradoras de empregos, tributos e riquezas, assegurando o exercício da sua função social; (II) Viabilizar a superação da crise econômico-financeira deflagrada em 2010, restabelecendo-se o valor econômico das Recuperandas e seus ativos; e, (III) Atender o interesse dos credores das Recuperandas, de forma a permitir sua continuidade, mediante composição baseada em uma estrutura de pagamentos compatível com a nova realidade da empresa e potencial de geração de caixa, no contexto da Recuperação judicial e período subsequente.

Continuando, o GRUPO ETNA visa conseguir se restabelecer como empresa geradora de valor no longo prazo. Para tal, objetiva reorganizar sua linha de produção, estudar os produtos de melhores margens garantindo sempre a alta qualidade destes, planejar seu capital humano para a nova realidade da empresa, bem como analisar todos os itens do ciclo de geração de valor.

Finalmente, o PRJ proposto confere a cada um dos credores das Recuperandas, um fluxo de pagamentos ordenado e que lhes assegure um retorno aceitável a ser providos pelas Recuperandas, em situação mais favorável do que seria eventualmente em um caso de falência, e, conseqüentemente, liquidação patrimonial do GRUPO ETNA.



### 3.2.O COMITÊ GESTOR DA CRISE

A fim de se trabalhar na recuperação da empresa com pulso forte, foi estabelecido um Comitê Gestor da Crise formado pela diretoria da empresa, advogados, consultores e auditores externos, a fim de controlar a crise e replanejar a empresa de uma maneira global. A administração da empresa está engajada na sobrevivência da companhia e retomada da rentabilidade.

Uma verdadeira força-tarefa foi implementada visando a busca de soluções para a retomada da geração de caixa e melhoria operacional. Todos os setores da empresa estão sendo revistos, partindo do princípio que todos devem ser reinventados e realinhados à uma nova estratégia compatível com a nova realidade.

O Comitê Gestor da Crise já iniciou suas ações emergenciais para modificação do cenário atual da empresa, controlando a crise, planejando sua reestruturação e recuperação. Apresentam-se, a seguir, as ações que já foram ou serão tomadas e que fazem parte do plano de recuperação da empresa.



### 3.3. OS MEIOS DE RECUPERAÇÃO ADOTADOS

#### 3.3.1. Reorganização Operacional

A partir do deferimento da recuperação judicial, o Comitê Gestor da Crise iniciou uma enorme revisão de todas as despesas administrativas, operacionais, comerciais e de recursos humanos, como nunca antes vista na história da empresa.

Esta revisão está acarretando em uma redução no número de colaboradores, assim como está otimizando os níveis operacionais de cada função. Ainda, medidas foram tomadas com o intuito de reduzir os custos imediatamente, buscando diminuir seus prejuízos mensais.

As Recuperandas apresentam em seus balanços financeiros um grande prejuízo no seu último ano fiscal, 2013, bem como em números parciais de 2014. Medidas emergenciais estão sendo tomadas a partir do deferimento da recuperação judicial do grupo. Tais medidas visam minimizar drasticamente esses prejuízos mensais, buscando incessantemente um ajuste para que como primeira meta o grupo pare de gerar prejuízos.

O próximo objetivo é atingir seu *break-even*, quando os gastos são iguais às entradas e ainda não geram lucros, mas também não geram prejuízo. Posteriormente, no médio prazo, visa-se voltar a pleitear uma melhor rentabilidade, a fim de poder saldar todos os compromissos com seus credores conforme apresentado neste presente plano.





Entre as medidas implementadas e a implementar estão:

- I. Reposicionamento operacional
  - ✓ Novo modelo logístico de produção interna, melhorando performance de produção e gerando redução de custos.
  - ✓ Replanejamento da linha de fundição, pois esta apresentava baixa margem de contribuição e consome recursos humano e capital financeiro.
  - ✓ Concentrar a produção na aciaria e forjaria em dois turnos. Possibilitando assim ampliar o mix de produtos da linha de forjados com bitolas maiores, exemplo: Lingotes, Blocos, Barras.
  - ✓ Produção em horários fora do pico comercial visando eficiência na economia do uso de energia elétrica e gás. Meta é reduzir o consumo mensal total em 20% visando economia de 2 milhões de reais por ano.
- II. Novo modelo de gestão comercial e vendas
  - ✓ Novas negociações com fornecedores que passaram a vender a vista, com desconto, gerando economia no custo de matéria-prima.
  - ✓ Novo modelo comercial buscando vendas com prazos mais curtos de recebimento, visando um menor ciclo de capital de giro e economias com juros de antecipações.
  - ✓ Nova política de remuneração da equipe comercial, onde vendedores ganham comissões sobre margem aplicada, não sobre venda total, para evitar a venda de produtos com baixa ou nenhuma margem.
- III. Reorganização administrativa
  - ✓ Choque de gestão administrativa implementando um novo modelo de governança corporativa, visando a melhoria nas





- transparências das operações e melhor qualidade de informações essenciais ao bom funcionamento do negócio.
- ✓ Realocação de cerca de 18 (dezoito) colaboradores das linhas que foram descontinuadas e foram realocados em outras linhas;
  - ✓ Desligamento de 28 (vinte e oito) colaboradores que trabalhavam nas linhas de produção que foram descontinuadas.
  - ✓ Desligamento de 3 (três) colaboradores do administrativo, para trabalhar com uma equipe mais enxuta e proporcional ao novo tamanho de produção e faturamento que a empresa passa a ter após o pedido da Recuperação Judicial.

Todas as decisões acima diminuirão a necessidade de capital de giro, infraestrutura e pessoal, e colocarão o grupo em linha com sua nova estratégia que é somente manter as linhas com melhores margens, mesmo que isso signifique uma redução no tamanho do faturamento da empresa.

Terminando o período de ajustes, a empresa passará a ter geração de caixa positiva e poderá iniciar o ciclo de pagamento de seus credores. O foco será na recomposição do capital, priorizando os ciclos de giro mais curto e possibilitando a empresa a se restabelecer.

O Comitê Gestor da Crise acredita que somente com o engajamento de todos os envolvidos teremos uma real reestruturação da empresa. Assim, a nova cultura meritocrática que está sendo implantada na empresa será efetiva, e os colaboradores terão metas por resultados e cortes de custos, prevalecendo a qualidade, pontualidade e preço justo dos produtos fabricados.



### **3.3.2. Estratégia dos Produtos**

Os administradores das Recuperandas têm vasto conhecimento sobre o mercado de aço no Brasil. Quando pressionados pelas dificuldades, os gestores atuantes tomaram decisões assumidamente não ótimas, concedendo descontos e prazos maiores do que seu ciclo do capital de giro permitia.

Após a concessão da Recuperação Judicial a empresa entra em uma nova fase onde irá manter rigidamente a nova diretriz de produtos, a empresa está se concentrando somente em produtos com boas margens de contribuição, com restrita política comercial de descontos e prazos, para que a empresa se mantenha dentro de um ciclo de capital de giro aceitável e pare de gerar prejuízos.

### **3.3.3. Infraestrutura**

O GRUPO ETNA possui um portfólio diversificado de produtos que é voltado para a indústria de metal mecânica. O seu parque industrial conta com uma infraestrutura muito bem distribuída, a fábrica abriga os processos de aciaria e forjaria possuindo um sistema integrado da cadeia produtiva. Desde o momento da entrada de sucata de metal, sendo esta transformada em aço líquido dando origem a lingotes, blocos e barras em diversos tipos de aço especial, dentre eles aço carbono e aço baixa liga.

### **3.3.4. Busca de melhores fontes de financiamento**

O GRUPO ETNA vem intensificando esforços no sentido de negociar financiamento das operações, negociando taxas mais atraentes e menos onerosas com novas instituições financeiras parceiras, junto a fornecedores e outros tipos de fomentadores.



A possibilidade de um novo ciclo de crescimento de receita é factível para os próximos anos, o GRUPO ETNA visa aproveitar o momento de reestruturação e aumentar o número da base de clientes, assim como buscar novos fornecedores com melhores preços.

### **3.3.7. Retomada da Credibilidade**

Intenso processo de discussão com os principais credores da empresa foi iniciado, no sentido da manutenção dos serviços essenciais à atividade e também, no fornecimento de matérias-primas fundamentais para o processo produtivo. A empresa vem em processo contínuo de retomada da credibilidade.

O novo modelo de gestão organizacional visa uma maior transparência no processo de tomada de decisão. A governança corporativa adotada é fundamentada em construir bases sólidas com os novos parceiros comerciais e colaboradores internos, consolidando a credibilidade buscada.

### **3.3.8. Ferramentas de Gestão**

As Recuperandas estão implantando novas ferramentas de gestão a fim de mensurar custos das unidades e reforçando os controles na área de controladoria. Com isso, as Recuperandas se preparam para obter um melhor controle de custos, análise da rentabilidade da unidade, por produtos e melhoria no controle das matérias primas utilizadas.

### **3.3.9. Planejamento estratégico**

O Comitê Gestor da Crise está trabalhando na elaboração e Implantação de um renovado planejamento estratégico, envolvendo a definição de políticas, estratégias e objetivos, e também na implantação de um orçamento anual, o





qual será acompanhado mensalmente visando corrigir distorções dentro do próprio período para não prejudicar a rentabilidade operacional.

### 3.3.10. Planejamento de vendas e estratégias comerciais

A administração está empenhada na retomada e aumento da rentabilidade e nesse sentido várias ações estão sendo avaliadas para serem implementadas, tais como: colocar foco nos canais de venda de maior margem de contribuição, produzir produtos com menor custo, buscar diferenciação nos açoes especiais e de maior valor agregado, otimização na logística de distribuição, melhoria na sinergia entre representantes e equipe interna, estabelecer plano de metas e recompensas sobre vendas.

### 3.4. OUTROS MEIOS DE RECUPERAÇÃO

O Comitê Gestor da Crise está analisando detalhadamente a viabilidade de cada meio de recuperação, conforme estabelece o art. 50 da Lei 11.101/05. Todas as medidas a seguir podem ser tomadas desde que os valores dos credores sejam prioritariamente liquidados com os recursos oriundos das medidas a serem implantadas.

- ✓ *Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;*
- ✓ *Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitando os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente;*
- ✓ *Venda ou arrendamento de Unidade Produtiva Isolada;*





- ✓ *Alteração do controle societário;*
- ✓ *Aumento de capital social;*
- ✓ *Venda parcial dos bens;*
- ✓ *Emissão de valores mobiliários;*
- ✓ *Trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados;*
- ✓ *Redução salarial, compensação de horários e redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva;*
- ✓ *Dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiros;*
- ✓ *Constituição de sociedade de credores;*
- ✓ *Equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial e,*
- ✓ *Constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento dos créditos, os ativos do devedor.*

### **3.5. VIABILIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA**

#### **3.5.1. Premissas adotadas nas projeções futuras**

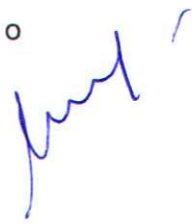
Com todos os ajustes e ações tomadas pelo Comitê Gestor da Crise, e após o período de maturação das decisões tomadas, o Plano de Recuperação mostra sua viabilidade, e indica que empresa irá se recuperar.

O objetivo imediato e emergencial é que as Recuperandas parem de gerar prejuízos e continuem operando. Após esse período de maturação e efeitos das ações tomadas, volte a gerar caixa para honrar seus compromissos com os credores.

A seguir apresentamos as premissas adotadas para as novas projeções, que são a solução para o equacionamento dos passivos financeiros do grupo requerente e que viabilizam a capacidade de pagamento:



- Compatibilização do fluxo de caixa com a continuidade da empresa;
- Pagamento dos créditos inferiores a R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) em até 30 (trinta) dias, após a homologação do PRJ;
- Efeito das reduções de custos fixos das atitudes tomadas elencadas acima neste PRJ;
- Efeito da troca de produtos de baixa margem, pelos novos produtos com melhores margens que estão sendo desenvolvidos;
- Para que os itens acima tenham efeito caixa, as Recuperandas precisam de 12 (doze) meses de carência, contados a partir da homologação do PRJ;
- Esse prazo de carência acima é essencial para que as Recuperandas executem um dos pontos centrais da sua recuperação, que é a troca do mix de produtos vendidos, concentrando apenas nos produtos com maior valor agregado. Por isso os fluxos ainda mostram prejuízos nos primeiros anos até atingir o ponto de reversão e então passar a gerar caixa. Esse efeito é o resultado das ações para redução de custos somados ao esforço pela troca dos produtos.
- O Comitê Gestor da Crise acredita que todas as decisões acima, após o período de maturação e carência, garantiram uma geração de caixa positiva. Para que a empresa consiga pagar os credores precisa de um prazo de 10 (dez) anos, iniciados após 12 (doze) meses da homologação do PRJ, e 50% (cinquenta por cento) de deságio sobre os valores das dívidas homologadas pelo Juízo da Recuperação.
- No momento em que as Recuperandas voltarem a gerar caixa, o GRUPO ETNA irá destinar boa parte para pagamento dos credores. Conforme fluxo que será apresentado a seguir, o





restante do caixa é dedicado a recomposição do capital de giro, bem como manutenção das plantas fabris.

Com essas premissas adotadas as projeções demonstram viabilidade de execução, com reversão significativa do quadro atual, garantindo pagamento aos credores.

### 3.5.2. Projeções de Geração de Caixa

Baseado nas modificações feitas nas Recuperandas para sua reestruturação, foi traçado o cenário financeiro mais provável e exequível, tendo como fundamentos principais a redução de custos e a mudança estratégica da empresa com relação ao *mix* de produtos de maior margem, para estimar sua geração de caixa. Isso permitirá as Recuperandas saldarem as dívidas sujeita a Recuperação judicial, com detalhamento de valores, modos, prazos e condições a seguir, para pagamento das Classes I, II, III e IV, conforme disposto no presente Plano.

| ANO                             | 1              | 2              | 3              | 4              | 5              | 6              | 7              | 8              | 9              | 10              | 11              |
|---------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|-----------------|
| <b>RECEITA BRUTA</b>            | <b>49.693</b>  | <b>58.638</b>  | <b>60.397</b>  | <b>62.209</b>  | <b>64.075</b>  | <b>65.997</b>  | <b>67.977</b>  | <b>70.017</b>  | <b>72.117</b>  | <b>74.281</b>   | <b>76.509</b>   |
| Deduções                        | (12.350)       | (14.659)       | (14.495)       | (14.930)       | (15.378)       | (15.839)       | (16.315)       | (16.804)       | (17.308)       | (17.827)        | (18.362)        |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>          | <b>37.343</b>  | <b>43.978</b>  | <b>45.902</b>  | <b>47.279</b>  | <b>48.697</b>  | <b>50.158</b>  | <b>51.663</b>  | <b>53.213</b>  | <b>54.809</b>  | <b>56.453</b>   | <b>58.147</b>   |
| CPV                             | (36.682)       | (36.062)       | (37.464)       | (38.321)       | (39.188)       | (40.074)       | (40.963)       | (41.835)       | (42.693)       | (43.528)        | (44.375)        |
| <b>LUCRO BRUTO</b>              | <b>660</b>     | <b>7.916</b>   | <b>8.437</b>   | <b>8.958</b>   | <b>9.509</b>   | <b>10.084</b>  | <b>10.700</b>  | <b>11.378</b>  | <b>12.116</b>  | <b>12.925</b>   | <b>13.772</b>   |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>    | <b>(5.891)</b> | <b>(5.894)</b> | <b>(6.340)</b> | <b>(6.821)</b> | <b>(7.340)</b> | <b>(7.901)</b> | <b>(8.506)</b> | <b>(9.159)</b> | <b>(9.864)</b> | <b>(10.626)</b> | <b>(11.448)</b> |
| Despesas administrativas        | (5.524)        | (5.524)        | (5.966)        | (6.444)        | (6.959)        | (7.516)        | (8.117)        | (8.766)        | (9.468)        | (10.225)        | (11.043)        |
| Despesas gerais                 | (366)          | (370)          | (374)          | (377)          | (381)          | (385)          | (389)          | (393)          | (397)          | (401)           | (405)           |
| <b>GERAÇÃO DE CAIXA</b>         | <b>(5.230)</b> | <b>2.022</b>   | <b>2.097</b>   | <b>2.137</b>   | <b>2.168</b>   | <b>2.184</b>   | <b>2.194</b>   | <b>2.219</b>   | <b>2.251</b>   | <b>2.299</b>    | <b>2.324</b>    |
| Pagamento PRJ - Trabalhistas    | 0              | (2.998)        | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0               | 0               |
| Pagamento PRJ - Outros Credores | 0              | 0              | (1.271)        | (1.271)        | (1.271)        | (1.271)        | (1.271)        | (1.271)        | (1.271)        | (1.271)         | (1.271)         |
| Giro e Manutenções              | 0              | (792)          | (815)          | (840)          | (865)          | (891)          | (918)          | (945)          | (974)          | (1.003)         | (1.033)         |



### 3.6. CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES

Como se vê a seguir, a disposição de credores do GRUPO ETNA é predominantemente composta por agentes financeiros e fornecedores. Com relação a fornecedores, observa-se que os créditos, em sua grande maioria são originários de estreito e antigo relacionamento comercial, adquiridos no desempenho de seu objetivo social.

Desta forma, segue abaixo o resumo dos credores do GRUPO ETNA conforme informações até agora obtidas junto ao administrador judicial:

| DESCRIÇÃO   | R\$                      |
|---|--------------------------|
| Classe I - Credores Trabalhistas                  | R\$ 2.997.763,45         |
| Classe II - Credores Garantia Real                | R\$ 1.283.034,42         |
| Classe III - Credores Quirografários Bancos       | R\$ 10.946.460,28        |
| Classe III - Credores Quirografários Fornecedores | R\$ 9.009.231,06         |
| Classe IV - Credores Quirografários EPP/ME        | R\$ 1.644.644,30         |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                | <b>R\$ 25.881.133,51</b> |

### 3.7. PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES

Considerando os valores discriminados no item anterior, e constantes da relação de credores do Administrador Judicial, e da capacidade (estimada) no item - 3.3.3.1 Projeções de geração de caixa – do presente plano, as dívidas concursais do GRUPO ETNA serão equacionadas e pagas da seguinte forma, detalhada abaixo conforme cada classe de credores.

#### 3.7.1. Pagamento aos Credores - Trabalhistas

O GRUPO ETNA sempre considerou o bem dos seus colaboradores, onde muitos têm diversos anos de trabalho no grupo, assim, mesmo durante o momento de crise econômico financeiro irá tomar as medidas necessárias para priorizar o pagamento destes.

Os Créditos Trabalhistas e/ou Equiparados serão integralmente pagos em até doze meses, a partir da homologação judicial do PRJ, nos termos do artigo 54 do LRF.

Os valores incluídos e/ou alterados no Quadro Geral de Credores, posteriormente a homologação judicial do PRJ, serão integralmente pagos em até doze meses da sua formal inclusão ou alteração.

Os valores incluídos e/ou alterados no Quadro Geral de Credores por decisão judicial irrecorrível, que tenham sido previamente anotados como pedidos de reserva e deferidos judicialmente, serão provisionados diretamente junto ao caixa das Recuperandas e pagos em até doze meses a contar da respectiva decisão.



- **Deságio:** 0% (Zero por cento);
- **Juros:** não haverá incidência de juros sobre o principal;
- **Pagamento:** Pagamento de 100% (Cem por cento) do valor individual homologado pelo Juízo da Recuperação, dentro do 1º ano, ao final deste, contados a partir da data de homologação do Plano e;
- **Liquidação:** Com a liquidação conforme prevista, fica totalmente paga e quitada da Classe I, dos credores trabalhistas das Recuperandas, nada mais sendo devido, seja a que título for.

### 3.7.2. Pagamento aos Credores - Garantia Real

Apresentamos agora, esclarecimentos quanto à proposta técnica e quanto à forma de pagamento aos credores com garantia real, Classe II.

Apresenta-se, a seguir, a proposta de pagamento para a classe:

- **Carência:** 01 (um) ano para início dos pagamentos, contados a partir da data da publicação da decisão judicial que homologar o plano de recuperação;
- **Deságio:** 50% (Cinquenta por cento);
- **Juros:** Os valores serão remunerados com juros de TR + 1% a.a. e a remuneração será liquidada juntamente com o pagamento do principal;
- **Pagamento:** Pagamento de 50% (Cinquenta por cento) do valor individual homologado pelo Juízo da Recuperação em 10 (dez) anos, após 1 ano de carência, contados a partir da data de homologação do Plano e,
- **Liquidação:** Com a liquidação conforme prevista, fica totalmente paga e quitada da Classe II, dos credores com garantia real das Recuperandas, nada mais sendo devido, seja a que título for.





### 3.7.3. Pagamento aos Credores – Quirografários

Para o pagamento dos credores da Classe III e IV, créditos quirografários, detalhamos a proposta técnica:

- **Carência:** 01 (um) ano para início dos pagamentos, contados a partir da data da publicação da decisão judicial que homologar o plano de recuperação;
- **Deságio:** 50% (Cinquenta por cento);
- **Juros:** Os valores serão remunerados com juros de TR + 1% a.a. e a remuneração será liquidada juntamente com o pagamento do principal;
- **Pagamento:** Pagamento de 50% (Cinquenta por cento) do valor individual homologado pelo Juízo da Recuperação em 10 (dez) anos, após 1 ano de carência, contados a partir da data de homologação do Plano e,
- **Liquidação:** Com a liquidação conforme prevista, fica totalmente paga e quitada da Classe III e IV, dos credores quirografários das Recuperandas, nada mais sendo devido, seja a que título for.



### 3.7.4. Amortização dos Credores – Recuperação Judicial

A seguir, a demonstração do fluxo de pagamento aos credores e saldo acumulado da dívida, sem contabilizar juros ou correções monetárias:

| ANO                             | 1              | 2            | 3            | 4            | 5            | 6            | 7            | 8            | 9            | 10           | 11           |
|---------------------------------|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>GERAÇÃO DE CAIXA</b>         | <b>(5.230)</b> | <b>2.022</b> | <b>2.097</b> | <b>2.137</b> | <b>2.168</b> | <b>2.184</b> | <b>2.194</b> | <b>2.219</b> | <b>2.251</b> | <b>2.299</b> | <b>2.324</b> |
| Pagamento PRJ - Trabalhistas    | 0              | (2.998)      | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            |
| Pagamento PRJ - Outros Credores | 0              | 0            | (1.271)      | (1.271)      | (1.271)      | (1.271)      | (1.271)      | (1.271)      | (1.271)      | (1.271)      | (1.271)      |
| Saldo da Dívida                 | 14.439         | 11.442       | 10.170       | 8.899        | 7.628        | 6.356        | 5.085        | 3.814        | 2.543        | 1.271        | 0            |

### 3.8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Considerando a programação da recuperação exposta no presente PRJ serão observadas as seguintes regras:

- Independente da moeda que venha expressar o endividamento do GRUPO ETNA em face de cada um dos seus credores, o seu respectivo pagamento, bem como atualização de qualquer valor será realizado em moeda nacional do Brasil (Reais) e atualizado conforme o item - 3.7 PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDITORES;
- Os valores devidos aos credores nos termos deste PRJ serão pagos por meio de transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo credor, por meio de documento de ordem de crédito (DOC) ou transferência eletrônica disponível (TED), cabendo aos credores informar suas respectivas contas bancárias com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data do pagamento previsto. Serão considerados como um evento de descumprimento o não envio desta informação no prazo pré-estabelecido. Neste caso, a critério das Recuperandas, conforme o caso, os pagamentos devidos aos credores que não tiverem informado

suas contas bancárias poderão ser realizados em Juízo. Não haverá a incidência de juros, multas ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão dos credores não terem informado em tempo suas contas bancárias às Recuperandas;

- Na hipótese de qualquer valor ou obrigação prevista no presente Plano coincidir em ser pago em dia que não seja considerado útil, o referido pagamento ou obrigação deverá ser realizado no dia útil subsequente;
- Os credores não receberão, em hipótese alguma, quaisquer valores que ultrapassem o valor estabelecido e aprovado neste PRJ, pois o cumprimento do PRJ implica em quitação total.

### **3.8.1. Efeitos da aprovação do PRJ**

O PRJ aprovado em AGC e homologado pelo Juízo da Recuperação, concedendo da Recuperação judicial (i) obrigará as Recuperandas e seus credores, sujeitos à Recuperação judicial aos termos desse Plano, assim como seus respectivos sucessores, a qualquer título; (ii) Implicará, em relação às Recuperandas e seus coobrigados, avalistas/fiadores em novação de todos os créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

### **3.8.2. Ações Judiciais**

Após a aprovação e homologação do PRJ na forma da Lei, por força da novação disposta no presente PRJ, serão extintas todas as ações de cobrança, execuções judiciais ou qualquer outro tipo de medida judicial ajuizada contra as Recuperandas, seus respectivos coobrigados avalistas e fiadores, bem como quaisquer outras sociedades relacionadas, inclusive por avais e fianças.





### **3.8.3. Modificações no PRJ**

Conforme previsto nos artigos 45 e 58 da LRF, o presente instrumento, PRJ, poderá ser alterado, exclusivamente por parte e decisão das Recuperandas, independentemente do seu descumprimento, em AGC convocada para essa finalidade, deduzido os pagamentos porventura já realizados. As alterações do PRJ obrigarão todos os credores concursais, inclusive os dissidentes.

### **3.8.4. Novação dos Créditos**

Todos os créditos sujeitos ao presente PRJ são novados pela homologação judicial do deste PRJ e serão pagos conforme detalhamento contido no mesmo PRJ, seguindo todos os quesitos de valor, forma, condições e prazos pelo PRJ estabelecidos e nada mais.

### **3.8.5. Encerramento da Recuperação Judicial**

O processo de Recuperação Judicial será encerrado a qualquer tempo após a Homologação Judicial do Plano, a requerimento das Recuperandas, desde que todas as obrigações que se vencerem em até 2 (dois) anos após sua homologação sejam cumpridas.



### **3.8.6. Comunicação**

Todas e quaisquer notificações requerimentos, pedidos e comunicações, para serem eficazes deverão ser feitas por escrito e endereçadas às Recuperandas, nos autos da Recuperação Judicial.

### **3.8.7. Créditos – modificação, impugnação e divergência**

Os Créditos sujeitos ao PRJ poderão ser modificados e novos créditos poderão ser incluídos pelo Administrador Judicial, ao preparar sua Relação de Credores, bem como na consolidação do Quadro Geral de Credores, em razão do julgamento dos credores incidentes de habilitação divergência ou impugnação de crédito.

Se novos créditos forem incluídos no Quadro Geral de Credores, conforme previsto acima, tais créditos receberão pagamento no mesmo valor, modo, condições e prazos de pagamento estabelecidos nesse PRJ, de acordo com a classificação que lhes foi atribuída, sem direito aos rateios de pagamentos eventualmente já realizados.

### **3.8.8. Cessão e Transferência de Créditos**

Os Credores Concursais poderão ceder ou transferir livremente os seus créditos contra as Recuperandas, observando-se que independentemente da cessão ser feita por lei ou contrato, estará sempre sujeito aos efeitos deste PRJ, especialmente em relação a valores, condições e prazos de pagamentos, devendo o credor informar isso ao cessionário, bem como as Recuperandas, a ocorrência da cessão, assim como noticiar em juízo, sob pena de ineficácia em

relação às Recuperandas, bem como a validade integral de eventual pagamento.

### **3.8.9. Garantias pessoais**

Por cautela fica expressamente estabelecido que não obstante a novação disposta neste PRJ, o seu cumprimento implicará e ratificará a extinção de todas as obrigações solidárias, acessórias e quaisquer outras garantias, inclusive por avais e fianças, assumidas pelas Recuperandas e pelos seus sócios, bem como por terceiros.

### **3.8.10. Falência e Execução Específica**

Na hipótese de decretação de falência durante o período de 2 (dois) anos após a concessão da Recuperação Judicial pelo Juízo da Recuperação, os credores terão restituídos seus direitos originais, descontados eventuais pagamentos que porventura já tenham sido realizados pelas Recuperandas na forma deste PRJ.

### **3.8.11. Quitação**

Após o pagamento integral de quaisquer créditos conforme disposto neste PRJ, serão os mesmos considerados totalmente quitados e automaticamente passadas a ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais se reclamar a qualquer título contra as Recuperandas, ou eventuais coobrigados, garantidores, fiadores ou avalistas, por parte dos credores.




### 3.8.12. Eleição do Foro

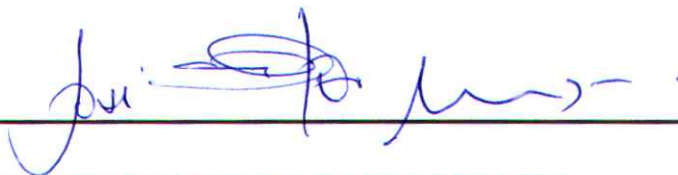
Fica eleito o Juízo da Recuperação para dirimir toda e quaisquer decorrentes deste PRJ, sua aprovação, alteração ou cumprimento, inclusive em relação a tutela de bens e ativos essenciais para a implementação do PRJ até o encerramento da Recuperação Judicial.

Este PRJ é firmado pelos representantes legais das Recuperandas, assim constituídos na forma dos respectivos estatutos sociais

São Paulo, 05 de Dezembro de 2014



**ETNA STEEL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.**



**MELO MONTEIRO FERRAMENTARIA E USINAGEM LTDA.**

## 02. Laudo de Viabilidade Econômico-financeiro

**LAUDO DE VIABILIDADE ECONOMICO FINANCEIRA DO PLANO DE  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO ETNA (ETNA STEEL INDÚSTRIA  
METALÚRGICA LTDA. – MELO MONTEIRO FERRAMENTARIA E  
USINAGEM LTDA.)**

**Processo nº 1019554-62.2014.8.26.0405  
CNJ nº 1019554-62.2014.8.26.0405**

**3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO, ESTADO DE SÃO PAULO**





**RESSALVA DE RESPONSABILIDADE**

Este documento é parte integrante do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) do GRUPO ETNA (ETNA STEEL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. – MELO MONTEIRO FERRAMENTARIA E USINAGEM LTDA.) tendo sido emitido a pedido do grupo com objetivo de auxiliar e apoiar nas definições e medidas pertinentes. O PRJ do GRUPO ETNA foi elaborado pelo GRUPO ETNA, através de seus profissionais, sendo que a Quist Kedusha Investimentos Ltda. (“Quist Investimentos”) não tem qualquer responsabilidade sobre o mesmo.

Este documento foi elaborado com base nas informações colhidas na base de dados internas do GRUPO ETNA, assim como nas informações de mercado colhidas de fontes externas, e de acordo com as práticas do setor. As bases internas de dados do GRUPO ETNA e suas demonstrações financeiras foram elaboradas pelo GRUPO ETNA sobre responsabilidade única e exclusiva de seus administradores. Não é atribuição da Quist investimentos opinar sobre as demonstrações financeiras e a base de dados interna do GRUPO ETNA, e o presente documento não pode ser entendido ou utilizado como avaliação econômica e financeira da empresa para qualquer finalidade.

A opinião da Quist investimentos expressa a sua expectativa sobre as atividades operacionais do GRUPO ETNA, com base em sua experiência (histórico) e nas informações colhidas. Todavia, as projeções poderão não ocorrer em vista dos riscos normais de mercado, por razões não previstas ou não previsíveis neste momento, ou mesmo em razão de sua implementação, que estará a cargo exclusivamente de sua administração.

A Quist Investimentos reserva-se no direito de revisar as projeções aqui contidas a qualquer tempo, conforme as variáveis econômicas, operacionais e de mercado sejam alteradas, ou demais condições que provoquem mudanças nas bases de estudo.



## 1. SOBRE A REESTRUTURAÇÃO

O GRUPO ETNA, iniciou suas atividades em maio de 2009, através do processo de arrendamento do parque industrial da antiga COBRASMA, em Osasco/SP, atuando no ramo de fabricação e comércio de aço forjados e fundidos. As instalações são completas e o processo produtivo verticalizado, abrigam os processos de aciaria e forjaria integrados em produção, desde a coleta de sucata de metal, transformada em aço líquido, originando lingotes, blocos e barras em aço carbono, aço baixa liga e aços especiais.

As atividades fabris estiveram em ritmo de forte expansão, aproveitando o ciclo favorável na economia Brasileira. A crescente demanda advinha do processo nacional de privatizações e da recuperação da malha ferroviária nacional. Com bom resultado operacional ano após ano, a administração do GRUPO ETNA se absteve de assuntos primordiais a gestão equilibrada empresarial: processos gerenciais de linha de produção; análise das margens praticadas; inflação no quadro de funcionários; custos mensais. Conseqüentemente, a margem operacional sofreu e o GRUPO ETNA se viu forçado a utilizar seu bom histórico financeiro para tomar muitas linhas de créditos a fim de atender as necessidades de capital de giro e reinvestimentos. Não obstante, a variável exógena depreciou o momento do setor Metalúrgico, a crise econômica internacional afetou direta e indiretamente o GRUPO ETNA, que sofreu conforme números exibidos pela empresa em seu Plano de Recuperação Judicial, com fontes do IBGE e do Banco Central do Brasil, validando essa crise setorial com 11,2% de retração da atividade, até que em 29 de setembro de 2014 entrou com seu pedido de Recuperação Judicial.

A administração da empresa vem planejando sua reestruturação, identificando e corrigindo pontos essenciais para o bom funcionamento da empresa, reduzindo custos,





melhorando eficiência operacional e de produção a fim de recuperar sua capacidade de geração de caixa.

## 2. PREMISSAS PARA AS MODELAGENS FINANCEIRAS

Nessa seção apresentaremos as premissas utilizadas nas projeções dos resultados futuros definidos a partir das informações fornecidas pelo GRUPO ETNA e/ou extraídas de fontes públicas de uso comum e com confiabilidade no mercado.

### Pontos Importantes:

- Os valores a seguir foram projetados para os próximos 11 anos, a partir de janeiro de 2015.
- Foram projetados os cenários para a venda de derivados de aço para diversas localidades onde a empresa encontra melhor condições de preço com margem.
- Foram consideradas as trocas dos produtos atuais de baixa margem, por produtos novos com melhores margens de contribuição, contando seu prazo de maturação, no primeiro ano acontece a troca dos produtos, trazendo o GRUPO ETNA de volta níveis de geração de caixa positivo.
- O Cenário apresentado contempla o pagamento de impostos (deduções sobre vendas).
- As projeções assumem reajustes inflacionários para as receitas futuras, aumento de custos e dissídio.
- Estão apresentadas no laudo Econômico Financeiro as projeções para as modelagens com deságio de 50% e pagamento em 10 anos, após 12 meses de carência.
- O restante da geração de caixa é destinada a recomposição do capital de giro, pagamento dos custos de novos financiamentos e manutenção das plantas fabris, para garantia de continuidade da empresa no período das projeções.



## 2.1. RECEITA DE VENDAS

As receitas de vendas foram projetadas de acordo com as informações de expectativas de faturamento fornecidas pelo GRUPO ETNA, com redução da taxa de crescimento que a empresa apresentava anos passados. Alguns dos motivos do crescimento modesto projetado é o corte da venda de produtos com baixa margem de contribuição e a falta de capital de giro para crescer nos primeiros anos.

As projeções representam a nova e real capacidade da empresa em termos de vendas, em linha com as projeções para o setor.

## 2.2. DEDUÇÕES DE RECEITAS

Nas deduções de receita estão incluídos os impostos normais sobre faturamento, tais como PIS, COFINS, IPI e ICMS.

## 2.3. CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS

Os custos dos produtos vendidos, projetado para o GRUPO ETNA, apresenta uma redução do percentual sobre a receita líquida do grupo. Com reduções ao longo do período, quando a empresa atinge melhor eficiência na fabricação. Uma vez que a reestruturação por qual a empresa passa também é operacional. O histórico da empresa mostra que sua eficiência operacional declinou nos últimos anos, no entanto, a planta fabril do GRUPO ETNA possui capacidade de restaurar essa eficiência para os próximos anos.



**QUIST**

INVESTIMENTOS

LAUDO DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE  
ECONÔMICO-FINANCEIRA**2.4. LUCRO BRUTO**

A margem bruta contempla o resultado da Receita Líquida menos o custo dos produtos vendidos, e projeta um crescimento do lucro atingindo as taxas de lucros de empresas estabilizadas do setor.

**2.5. DESPESAS OPERACIONAIS**

Este item contempla os gastos relacionados as fábricas (logística, mão de obra de suporte industrial) aluguel das fábricas, departamento comercial, despesas de marketing, equipe comercial (salários e comissões), e equipe administrativa, que após cortes e revisão estão mais enxutos.

**2.6. GERAÇÃO DE CAIXA**

O item geração de caixa representa a capacidade do grupo de gerar riquezas, observamos que o grupo só volta a gerar caixa após o primeiro ano. Este é o efeito da reformulação da lista de produtos de baixa margem por novos produtos que estão sendo desenvolvidos e estudados com margens maiores.





LAUDO DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE  
ECONÔMICO-FINANCEIRA

## 2.7. PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO PRJ

Os valores dos créditos foram extraídos da lista de credores apresentada pelo GRUPO ETNA junto ao processo de Recuperação Judicial, os quais tiveram seus pagamentos projetados conforme o fluxo a baixo. O GRUPO ETNA propõe um pagamento anual conforme o crescimento de sua capacidade de geração de caixa para quitação da dívida, priorizando a Classe I de credores trabalhistas, com a Classe II, III e IV calculada após o deságio proposto de 50% (Cinquenta por cento). Totalizando 10 anos de pagamentos, após 12 meses de carência calculados da data da homologação da aprovação do PRJ.

| ANO                             | 1              | 2              | 3              | 4              | 5              | 6              | 7              | 8              | 9              | 10              | 11              |
|---------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|-----------------|
| <b>RECEITA BRUTA</b>            | <b>49.693</b>  | <b>58.638</b>  | <b>60.397</b>  | <b>62.209</b>  | <b>64.075</b>  | <b>65.997</b>  | <b>67.977</b>  | <b>70.017</b>  | <b>72.117</b>  | <b>74.281</b>   | <b>76.509</b>   |
| Deduções                        | (12.350)       | (14.659)       | (14.495)       | (14.930)       | (15.378)       | (15.839)       | (16.315)       | (16.804)       | (17.308)       | (17.827)        | (18.362)        |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>          | <b>37.343</b>  | <b>43.978</b>  | <b>45.902</b>  | <b>47.279</b>  | <b>48.697</b>  | <b>50.158</b>  | <b>51.663</b>  | <b>53.213</b>  | <b>54.809</b>  | <b>56.453</b>   | <b>58.147</b>   |
| CPV                             | (36.682)       | (36.062)       | (37.464)       | (38.321)       | (39.188)       | (40.074)       | (40.963)       | (41.835)       | (42.693)       | (43.528)        | (44.375)        |
| <b>LUCRO BRUTO</b>              | <b>660</b>     | <b>7.916</b>   | <b>8.437</b>   | <b>8.958</b>   | <b>9.509</b>   | <b>10.084</b>  | <b>10.700</b>  | <b>11.378</b>  | <b>12.116</b>  | <b>12.925</b>   | <b>13.772</b>   |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>    | <b>(5.891)</b> | <b>(5.894)</b> | <b>(6.340)</b> | <b>(6.821)</b> | <b>(7.340)</b> | <b>(7.901)</b> | <b>(8.506)</b> | <b>(9.159)</b> | <b>(9.864)</b> | <b>(10.626)</b> | <b>(11.448)</b> |
| Despesas administrativas        | (5.524)        | (5.524)        | (5.966)        | (6.444)        | (6.959)        | (7.516)        | (8.117)        | (8.766)        | (9.468)        | (10.225)        | (11.043)        |
| Despesas gerais                 | (366)          | (370)          | (374)          | (377)          | (381)          | (385)          | (389)          | (393)          | (397)          | (401)           | (405)           |
| <b>GERAÇÃO DE CAIXA</b>         | <b>(5.230)</b> | <b>2.022</b>   | <b>2.097</b>   | <b>2.137</b>   | <b>2.168</b>   | <b>2.184</b>   | <b>2.194</b>   | <b>2.219</b>   | <b>2.251</b>   | <b>2.299</b>    | <b>2.324</b>    |
| Pagamento PRJ - Trabalhistas    | 0              | (2.998)        | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0               | 0               |
| Pagamento PRJ - Outros Credores | 0              | 0              | (1.271)        | (1.271)        | (1.271)        | (1.271)        | (1.271)        | (1.271)        | (1.271)        | (1.271)         | (1.271)         |
| Giro e Manutenções              | 0              | (792)          | (815)          | (840)          | (865)          | (891)          | (918)          | (945)          | (974)          | (1.003)         | (1.033)         |



**QUIST**

INVESTIMENTOS

LAUDO DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE  
ECONÔMICO-FINANCEIRA**2.8. AMORTIZAÇÃO DOS CREDORES – RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

A seguir a demonstração do fluxo de pagamentos das obrigações da Recuperação judicial.

| ANO                             | 1              | 2            | 3            | 4            | 5            | 6            | 7            | 8            | 9            | 10           | 11           |
|---------------------------------|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>GERAÇÃO DE CAIXA</b>         | <b>(5.230)</b> | <b>2.022</b> | <b>2.097</b> | <b>2.137</b> | <b>2.168</b> | <b>2.184</b> | <b>2.194</b> | <b>2.219</b> | <b>2.251</b> | <b>2.299</b> | <b>2.324</b> |
| Pagamento PRJ - Trabalhistas    | 0              | (2.998)      | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            |
| Pagamento PRJ - Outros Credores | 0              | 0            | (1.271)      | (1.271)      | (1.271)      | (1.271)      | (1.271)      | (1.271)      | (1.271)      | (1.271)      | (1.271)      |
| Saldo da Dívida                 | 14.439         | 11.442       | 10.170       | 8.899        | 7.628        | 6.356        | 5.085        | 3.814        | 2.543        | 1.271        | 0            |

**3. ANÁLISE DE VIABILIDADE**

O Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo GRUPO ETNA sustenta sua viabilidade na geração de caixa a que se refere, sendo que já após 12 meses da aprovação do plano, passa a gerar caixa positivo que será utilizado em grande parte ao pagamento dos credores, descontados apenas custos de manutenção e reposição de capital de giro. Vale notar que, destaca-se no fluxo apresentado pela empresa o pagamento dos compromissos com a Classe I – Trabalhistas, onde nitidamente o pagamento é maior do que a empresa estima gerar de caixa no período. Os administradores das Recuperandas alegam que em caso de necessidade poderão fazer uma nova emissão de dívida e/ou receber aporte de um investidor para cobrir a diferença entre a dívida e sua geração de caixa no período, sempre respeitando os limites de capacidade de absorção de novos créditos da empresa.

Considerando os argumentos expostos acima, é factível que sejam estimados os fluxos de caixa apresentados, uma vez que o GRUPO ETNA é bem posicionado no mercado e conhece os clientes e os fornecedores de matéria prima, sabe que se desenvolver um produto com melhor custo, terá colocação no mercado ao preço já

operado, voltando a gerar caixa. Além do histórico de bons clientes que apoiam a empresa durante o processo de Recuperação Judicial.

Apesar desses fluxos serem estimativas de longo prazo e representarem o melhor entendimento dos dirigentes do GRUPO ETNA, as Recuperandas foram constituídas por prazo indeterminado para o cumprimento do seu objetivo social, tem tempo de vida suficiente fomentando a quantidade de anos do fluxo de pagamentos de obrigações, razão pela qual é razoavelmente possível que se mantenham operantes e com a geração de caixa hoje percebida, principalmente após a aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

#### 4. CONCLUSÃO

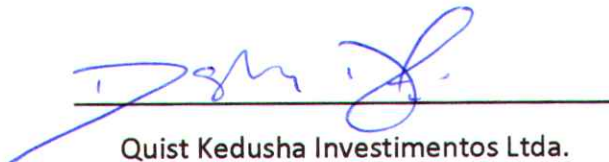
Uma vez confirmadas as projeções e demais aspectos da recuperação, e assim como estando corretos todos os dados e bases internas de informações que analisamos, somos da opinião que o plano de recuperação do GRUPO ETNA é viável do ponto de vista econômico e financeiro. Respeitando-se as condições dos cenários apresentados e tendo por base o trabalho, os modelos e ferramentas gerenciais aplicados, de acordo com a prática usual de nossa atividade. Essa conclusão não abrange uma opinião sobre a capacidade comercial e operacional do GRUPO ETNA em atingir tais resultados, o que estará ainda sujeito ao impacto de fatores externos diversos, e, que fogem ao controle do grupo, seus administradores e sócios.



## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Reforçamos que este documento foi elaborado com base em informações colhidas na base de dados internos do GRUPO ETNA, assim como em informações de mercado colhida em fontes externas e de acordo com as práticas do setor. Todavia, as projeções realizadas poderão não se verificar em vista de riscos normais de mercado, por razões não previstas ou não previsíveis nesse momento, ou mesmo em razão da sua implementação, que estará a cargo da administração. A Quist Investimentos reserva-se no direito de revisar as projeções aqui contidas a qualquer tempo, conforme as variáveis econômicas, operacionais e de mercado sejam alteradas ou demais condições provoquem mudanças nas bases de estudo.

São Paulo, 05 de Dezembro de 2014

  
A horizontal line is drawn across the signature.

Quist Kedusha Investimentos Ltda.

Douglas Duek – Sócio Diretor



### 03. Laudo de Avaliação de Bens



**Conforme solicitado, segue abaixo avaliações de equipamentos considerando o perfil atual de mercado, com base contextual até**

**05/12/14**

**ETNA STEEL ACIARIA**

|  |                  |
|--|------------------|
| 1) Espectrômetro para análise Thermo ARL-3460              | R\$ 305.556,25   |
| 2) Analisador de Hidrogênio Leco TCH-600                   | R\$ 15.128,88    |
| 3) Caldeira de vapor ATA Combustão Técnica S/A             | R\$ 228.930,78   |
| 4) Conj. Desgaseificador associado à caldeira marca CORSAC | R\$ 1.571.069,22 |
| 5) Ponte Rolante VILARES p/ 10 ton. c/ 25m                 | R\$ 25.920,13    |
| 6) Ponte Rolante WHITING p/ 10 ton. c/ 25m                 | R\$ 25.920,13    |
| 7) Ponte Rolante VILARES p/ 15 ton. c/ 10m                 | R\$ 28.988,29    |
| 8) Ponte Rolante WHITING p/ 10 ton. c/ 10m                 | R\$ 25.920,13    |
| 9) Ponte Rolante VILARES p/ 20 ton. c/ 20m                 | R\$ 30.666,74    |
| 10) Ponte Rolante VILARES p/ 25 ton. c/ 20m                | R\$ 30.122,55    |
| 11) 2 Pontes WHITING p/ 15 ton. c/ 20m                     | R\$ 27.110,44    |
| 12) Ponte WHITING p/ 10 ton. c/ 20m                        | R\$ 25.715,66    |
| 13) Ponte VILARES p/ 30 ton. c/ 15m                        | R\$ 35.124,21    |
| 14) Ponte VILARES p/10 ton. c/ 10m                         | R\$ 25.880,47    |
| 15) Aquecedores de panelas p/ 15 ton. 2 peças              | R\$ 7.444,66     |
| 16) Aquecedor de Lingoteiras p/ 6 ton.                     | R\$ 3.044,57     |

Assinatura do Técnico Responsável Avalista:

Erison Donizeti de Lima

Registro N°- J174870

DONIZETI LIMA

Cel: (11) 7742-4735 - Nextel ID: 11\*60536 - Cel: (11) 98260-5019  
E-mail: donizeti@hotmar.com



Rua Campos do Jordão, 221 – apto. 44 – Bl. 02 –  
Polvilho - 07792-835 - Cajamar- SP

Tels.: (11) 7742-4735 Nextel / ID 11\*60536 / (11) 98260-5019 Vivo / (11) 98416-7703 Tim



**Conforme solicitado, segue abaixo avaliações de equipamentos considerando o perfil atual de mercado, com base contextual até 05/12/14**

**ETNA STEEL FORJARIA**

|   |               |
|---|---------------|
| 1) Rosqueadeira p/ tubos de até 2"                    | R\$ 885,47    |
| 2) Furadeira SANCHES BLANES FG-35 Engrenada de coluna | R\$ 1.458,69  |
| 3) Furadeira de bancada p/ mandril ½                  | R\$ 48,22     |
| 4) Prensa Hidráulica p/ 100 ton. EVA                  | R\$ 507,15    |
| 5) Plaina Limadora G e G com Morsa p/ 400 mm          | R\$ 411,83    |
| 6) Dois Esmeris com bancada                           | R\$ 184,42    |
| 7) Torno Mecânico LE BLOND c/ 1000 mm                 | R\$ 3.055,12  |
| 8) Torno Mecânico IMOR p/ 1000 mm                     | R\$ 3.455,88  |
| 9) Fresa Universal SHW                                | R\$ 2.822,89  |
| 10) Serra de Fita UNIVERS VOL. 400 mm                 | R\$ 541,18    |
| 11) Ponte Rolante SMA p/ 5 ton. c/ 20 m               | R\$ 9.960,06  |
| 12) Duas Ponte Bardela p/ 15 ton. c/ 20m              | R\$ 50.025,78 |
| 13) Serra de Fita Horizontal FRANHO SF-250            | R\$ 799,64    |
| 14) Talha SAMM p/ 2 ton.                              | R\$ 1.200,42  |
| 15) Serra de Fita MAFENA MFS 12 H (horizontal)        | R\$ 1.278,58  |
| 16) Três Esmeris de Pêndulo                           | R\$ 1.528,65  |
| 17) Eletro Imã p/ 10 ton.                             | R\$ 3.049,52  |
| 18) Duas Balanças portáteis NAVARRO p/ 10 ton.        | R\$ 5.611,28  |
| 19) Carro de Transferência p/ 10 ton.                 | R\$ 722,14    |
| 20) Serra de Fita Horizontal FRANHO SF-1000           | R\$ 12.854,16 |
| 21) Duas Serras de Fita Horizontal FRANHO FM-1600     | R\$ 15.628,99 |
| 22) Casa de Bombas ATLAS DANMARK C/ 2010 L            | R\$ 80.896,77 |
| 23) Serra de Fita Horizontal FRANHO SFC-520           | R\$ 2.215,17  |
| 24) Talha ATLAS p/ 3 ton.                             | R\$ 1.564,98  |
| 25) Serra de Fita Horizontal FRANHO SFC-770           | R\$ 4.856,21  |
| 26) Três Torres de Resfriamento ALPINA p/ 2000 L      | R\$ 33.478,59 |
| 27) Trocador de calor p/ 1500 L                       | R\$ 1.899,35  |

Rua Campos do Jordão, 221 – apto. 44 – Bl. 02 –  
Polvilho - 07792-835 - Cajamar- SP

Tels.: (11) 7742-4735 Nextel / ID 11\*60536 / (11) 98260-5019 Vivo / (11) 98416-7703 Tim





|  |                  |
|--|------------------|
| 28) Manipulador de Barras quentes DANGO Oriental p/ 2,5 ton. | R\$ 300.000,00   |
| 29) Prensa Hidráulica ATLAS p/ 1000 ton.                     | R\$ 2.288.648,28 |
| 30) Seis Fornos COBRASMA (4 p/ 20 ton. e 2 p/ 40 ton.)       | R\$ 500.000,00   |
| 31) Transportador DANGO Oriental p/ 3 ton.                   | R\$ 300.878,52   |
| 32) Manipulador sobre pneus p/ 18 ton.                       | R\$ 1.000.798,00 |
| 33) Compressor Parafuso ATLAS GS (85/95)                     | R\$ 10.865,26    |
| 34) Compressor WAYNE FD-5                                    | R\$ 1.064,33     |
| 35) Acumulador de Ar BRUFFALO                                | R\$ 303,99       |
| 36) Ventilador do porão da casa de Bomba 1570 rpm            | R\$ 74,26        |
| 37) Aparelhos de Ultra Som KRAUT KRAMER GM-BH                | R\$ 1.897,98     |
| 38) Compressor de alta pressão SHULZ SRP-1075                | R\$ 8.689,25     |
| 39) Krane Car marca CNG modelo AY-B10521                     | R\$ 9.896,25     |
| 40) 2 Empilhadeiras HYSTER p/ 4.500 Kg                       | R\$ 14.896,25    |

Assinatura do Técnico Responsável Avalista:

Erison Donizeti de Lima  
Registro N°- J174870

DONIZETI LIMA

Cel: (11) 7742-4735 Nextel: 11\*60536 Cel: (11) 98260-5019  
E-mail: donizeti@inomat.com



Rua Campos do Jordão, 221 – apto. 44 – Bl. 02 –  
Polvilho - 07792-835 - Cajamar- SP

Tels.: (11) 7742-4735 Nextel / ID 11\*60536 / (11) 98260-5019 Vivo / (11) 98416-7703 Tim



**Conforme solicitado, segue abaixo avaliações de equipamentos considerando o perfil atual de mercado, com base contextual até**

**05/12/14**

**MELO MONTEIRO**

|   |                |
|---|----------------|
| 1) Portal HART FORD ano 2008 PRO-3210                           | R\$ 249.458,22 |
| 2) Prensa Hidráulica Coluna C p/ 60 ton.                        | R\$ 1.899,35   |
| 3) Chaveteira Vertical MOREY p/ 500 mm curso                    | R\$ 2.755,88   |
| 4) Esmeril de bancada AXIAL                                     | R\$ 91,77      |
| 5) Desintegrador de Machos                                      | R\$ 487,99     |
| 6) Três Máquinas de Solda PRODELEC p/ 400 amp                   | R\$ 333,84     |
| 7) Solda MIG p/ 400 amprs                                       | R\$ 189,21     |
| 8) Tartaruga OXICORTE   | R\$ 856,23     |
| 9) Prensa Hidráulica Manual p/ 30 ton.                          | R\$ 198,34     |
| 10) Furadeira Radial TR-1 p/ 1600                               | R\$ 6.639,88   |
| 11) Fresa Universal CINCINNATI MILACRON ISO-50                  | R\$ 8.566,24   |
| 12) Rosqueadeira V.B. M-27 Pneumática                           | R\$ 444,87     |
| 13) Furadeira de Precisão HANSER Completa                       | R\$ 7.889,14   |
| 14) Tridimensional Mitutoyo M-7106 CRYSTA PLUS                  | R\$ 14.766,38  |
| 15) Durômetro HRC/HB  | R\$ 3.887,29   |
| 16) Centro de Usinagem PAN MACHINE VMC 1887 c/ cone HS/2010     | R\$ 88.698,64  |
| 17) Retífica Cilíndrica VIGORELLI BRASIL p/ 1000 (RVVE 400.915) | R\$ 10.987,19  |
| 18) Furadeira SANCHES BLANES FR-25 c/ bancada completa          | R\$ 89,36      |
| 19) Serra de Fita para metal DOALL MODEL ML                     | R\$ 986,36     |
| 20) Serra de Fita Horizontal FRANHO SFC-770 c/ transportador    | R\$ 8.932,18   |
| 21) Serra de Fita Horizontal FRANHO 25C                         | R\$ 4.566,32   |
| 22) Serra de Disco Automática CNC (SUL CORTE) EVERISING P-100B  | R\$ 19.899,68  |
| 23) Serra de Fita FRANHO CNC SFCI-320A c/ esteira               | R\$ 21.221,33  |
| 24) Serra de Disco FRANHO CNC SCMD 460 A, c/ transportador      | R\$ 22.654,12  |
| 25) Empilhadeira HYSTER H-60/J p/ 3.0 ton.                      | R\$ 12.589,12  |
| 26) Compressor Parafuso SCHULZ SRP 2015                         | R\$ 6.899,35   |
| 27) Compressor Parafuso SCHULZ SRP 1075                         | R\$ 4.987,37   |

Rua Campos do Jordão, 221 – apto. 44 – Bl. 02 –

Polvilho - 07792-835 - Cajamar- SP

Tels.: (11) 7742-4735 Nextel / ID 11\*60536 / (11) 98260-5019 Vivo / (11) 98416-7703 Tim



|  |                |
|--|----------------|
| 28)Torno Vertical CNC ROMI VTL-500 ano 2012                      | R\$ 155.357,12 |
| 29)Centro de Torneamento Vertical YOUJI / YV-1600 ATC+C ano 2008 | R\$ 329.788,26 |
| 30)Mandrilhadora UNION BFT-1001 IV                               | R\$ 49.987,28  |
| 31)Torno Vertical WEBSTER EM-60                                  | R\$ 18.987,33  |
| 32)Torno Vertical KNA - 110                                      | R\$ 20.896,14  |
| 33)Torno Vertical TOZ SK-16                                      | R\$ 28.698,22  |
| 34)Torno Vertical MORANDO VL-09                                  | R\$ 37.899,37  |
| 35)Torno Horizontal com copiador ROMI MHS-II 650 X 6000          | R\$ 58.987,25  |
| 36)Torno Paralelo Universal ROMI IH-40 A 3000mm                  | R\$ 38.987,14  |

Assinatura do Técnico Responsável/Avalista:

*Erison Donizeti de Lima*  
Erison Donizeti de Lima  
Registro N°- J174870

DONIZETI LIMA

Cel: (11) 7742-4735 - Nextel ID: 11\*60536 - OAI: (11) 98260-5019

E-mail: donimaq@hotmail.com



Rua Campos do Jordão, 221 – apto. 44 – Bl. 02 –  
Polvilho - 07792-835 - Cajamar - SP

Tels.: (11) 7742-4735 Nextel / ID 11\*60536 / (11) 98260-5019 Vivo / (11) 98416-7703 Tim